



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 35663.000186/2017-34

CONTRATO Nº 4/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel/espaco físico que entre si fazem, como **LOCADORES PINHEIRO EMBALAGENS LTDA E MÁRIO PINHEIRO FILHO**, e, como **LOCATÁRIO**, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra "2", Bloco " O", em Brasília - DF, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II**, situada à Avenida Amazonas 266, 14º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.979.036/1159-83**, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato por seu Superintendente Regional, Sr. **PAULO EDUARDO CIRINO**, CPF [REDACTED] portador da cédula de Identidade RG [REDACTED] expedida por [REDACTED] designado pela Portaria MDS/GM nº 414 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 188A de 29 de setembro de 2017 ou seu substituto legal, devidamente qualificado., e por outro lado a empresa **Pinheiro Embalagens Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.388.547/0001-09, localizada na Rua Joaquim José, nº 1455, Bairro Fonte Grande, representada pelo seu representante legal o **Sr. Mário Pinheiro Filho**, já acima qualificado, doravante denominados apenas **LOCADORES**, representados neste ato por seu procurador, o **Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº 147.880, com endereço profissional à Rua Edmir Leão, nº 90, Centro, Contagem/MG, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato de Locação, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** – O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato, para que o registro seja feito somente no Cartório de Imóveis. Os LOCADORES dão em locação ao INSS, em conformidade com a Lei Ordinária nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, imóvel situado na Rua Joaquim José, nº 1455, Bairro Fonte Grande, Contagem/MG, matrículas 19.007 e 104.183. 4

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Registro** - Este Termo Aditivo deverá ter reconhecimento de firma de terceiros.





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação** - O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma do que dispõe a Lei Nº 8.666 de 21 junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Foro** - O foro deste Contrato, para qualquer procedimento judicial, será o da Seção Judiciária da Justiça Federal da cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação** - Salvo o que foi expressamente alterado por este instrumento, ficam mantidas todas as demais condições e obrigações previstas no Contrato, objeto deste Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, que depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o que aqui fica pactuado, por si, seus herdeiros e sucessores.

Belo Horizonte/MG, 16 de abril de 2019.

*Paulo Eduardo Cirino*  
**PAULO EDUARDO CIRINO**  
INSS

*Mario Pinheiro Filho*  
**MARIO PINHEIRO FILHO**  
Locador

*Felipe Gonçalves de Moura Bicalho*  
**FELIPE GONÇALVES DE MOURA BICALHO**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
1. Assinatura, CPF ou identidade  
**Alzinete Cota O Pinheiro**  
CPF [REDACTED]

*[Assinatura]*  
2. Assinatura, CPF ou identidade  
**Luciana Maria Barbosa de Azevedo**  
CPF [REDACTED]



**Tabelionato Mota**

R. Maria da Conceição de São José, 149  
1º Ofício de Notas de Contagem Centro - Contagem / MG  
Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionatomota@tabelionatomota.com.br

Reconheço como verdadeiras as firmas relacionadas, por semelhança, ao confronto com espécimes arquivadas nesta serventia. - 11 - FELIPE GONÇALVES DE MOURA BICALHO - 21 - MARIO PINHEIRO FILHO - 31 - MARIO PINHEIRO FILHO - Contagem, 27/05/2019 (Ricardo Jose De Souza - Escrevente Autorizado)  
RECONHECIM Ato 3 Emol: 15,90 Tjj: 4,95 Isson: 9,75 Somar: 21,60  
Vr total: 21,60 - \*\*CSZ14873 14884 \*\*27/05/2019/10:37 - ATENOS---

